

ATA Nº 009/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREVE

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Governador Celso Ramos, número duzentos, bairro Centro, Município de Barra Velha/SC, em cumprimento ao Art. 17 do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto – IPREVE reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Fiscal deste Instituto nomeados pela Portaria nº 2275 de 11 de outubro de 2023. **Presente os Senhores Conselheiros: Janete Maria Bernardo (Presidente), Jonas Nestor da Silva (Secretário), Ednéia Tomaz (Vice-Presidente), Ozedir Maria Pereira dos Santos – Membro (Suplente)**, e representando o IPREVE o Sr. Edivaldo Navarro Cachoeira (Diretor Presidente do IPREVE), e a Sra. Marilene Gonzaga (Contadora do IPREVE). A Presidente do Conselho Sra. Janete iniciou a sessão cumprimentando os presentes, dando início a reunião com a leitura da pauta do dia: **1)** Apresentação da Ordem do dia; **2)** Leitura e deliberação da Ata nº 08/2024; **3)** Análise da Ata do Conselho Deliberativo (última aprovada); **4)** Análise da Ata Comitê de Investimentos (última aprovada); **5)** Análise dos demonstrativos financeiros da competência mês anterior; **6)** Preparatório Certificação Profissional; **7)** Segregação de Massa; **8)** Assuntos diversos. A Presidente iniciou a Sessão apresentando aos presentes a Ata nº 08/2024 na tratativa do **item 1**, que após lida foi disponibilizada para assinatura digital e/ou eletrônica no portal <https://barravelha.atende.net/autoatendimento> aos conselheiros cumprindo assim também o **item 2** da pauta. Em atendimento ao **Item 3**, pela ausência da Ata do Conselho Deliberativo, este item será apresentado na próxima reunião. **Item 4**, o Sr. Edivaldo apresentou a Ata 08 do comitê de investimentos, o conselho Fiscal conferindo a Ata anterior identificou que já tomou conhecimento desta, e de ofício adequa a respectiva ordem de apresentação para a próxima reunião. **Item 05** Na Análise dos demonstrativos financeiros, o Sr. Edivaldo apresentou o resumo dos valores transitados pelo IPREVE e colocou à disposição os balancetes para verificação, dando continuidade ao item explanou sobre a transferência efetuada pelo Município referente as contribuições do mês de junho pago em 11 de julho (atraso de 01 dia) que gerou multas, o IPREVE acatou ao não lançamento dos juros e multas (orientado pelo Conselho Fiscal em Ata), pelo motivo apresentado pelo Município que encaminhou o Bordeaux (malote de dados) ao Banco no dia 10 (prazo para vencimento de pagamento naquele período). **O item 6**, apresentado em conjunto pelo Sr. Edivaldo e a Sra. Marilene, a Sra. Marilene explica que o IPREVE adquiriu lote com 30 vouchers (Provas) no valor total de R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais), já pagas ao Instituto Totum de desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda, e que até a presente data já foram liquidadas (executadas) 14 vouchers, neste item a Sra. Janete questionou se pode utilizar estes vouchers para aumentar o nível de certificação dos Conselheiros. Na continuidade da explanação a Sra. Marilene após melhor análise da taxa de administração efetuado em conjunto com as Diretorias Administrativa e Financeira do IPREVE disponibiliza valores para



cursos e capacitações, neste ato o Sr. Edivaldo coloca à disposição do Conselho Fiscal duas vagas para Participação no 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS ABIPEM, a Sra. Janete coloca à disposição dos conselheiros que em regime de urgência defina até a próxima semana dos dois Conselheiros para participar do Congresso. **No Item 07**, o Sr. Edivaldo relata que referente ao Item de Segregação de Massa, já foi solicitado os dados dos servidores e que estes dados já foram encaminhados a Empresa responsável e que neste momento o IPREVE aguarda a crítica destes dados para definição conforme cronograma licitado. Dos Assuntos Diversos do **Item 08**, o Sr. Edivaldo atualizou as informações da implantação do Relógio Ponto; do portal (website) do IPREVE relatando a dificuldade de liberar no ar (online). Aberta a palavra franca, ocorre um debate sobre conjuntura dos Conselhos e a obrigatoriedade da Certificação para os Suplentes; sobre a ascensão dos suplentes a titularidade pelo encerramento dos mandatos dos conselheiros titulares. Concluindo os trabalhos, das Deliberações do Conselho Fiscal: **I** – O Sr. Edivaldo verificará com o Instituto Totum a possibilidade de utilização dos vouchers para aumentar o grau da certificação dos conselheiros; **II** – Dos valores a ser disponibilizado para cursos, congressos e capacitações para o exercício de 2025 por unanimidade o Conselho Fiscal opina a distribuição por conselheiros dos valores fixados no Orçamento, atento boa conduta; **III** – Do não reconhecimento das multas e juros referente competência junho por unanimidade o Conselho Fiscal orienta e solicita a juntada das justificativas e arquivá-las para futura fiscalização. **IV** – o Sr. Edivaldo verificará junto ao Setor Jurídico do IPREVE a ascensão do suplente a titularidade quando do encerramento do mandato dos titulares; **V** – O Sr. Edivaldo verificará junto ao Setor Jurídico do IPREVE alteração do parágrafo 1º do artigo 12 do Regimento Interno do Conselho Fiscal, à adequação ao prazo legal. Nada mais havendo a se tratar, eu Jonas Nestor da Silva encerro a presente Ata, que após lida será assinada pelos presentes será encaminhada cópia ao Diretor-Presidente Sr. Edivaldo Navarro Cachoeira para conhecimento do IPREVE.

Janete Maria Bernardo
Presidente

Jonas Nestor da Silva
Secretário

Ednéia Tomaz
Vice-presidente

Ozedir Maria Pereira dos Santos
Membro (Suplente)

Demais Presentes:

Edivaldo Navarro Cachoeira
Diretor Presidente IPREVE

Marilene Gonzaga
Contadora do IPREVE